

BOCHI BRUM & ZAMPIERI

Sociedade de Advogados - OAB/RS 361

DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Guia Prático para Clientes e Parceiros

Por Bochi Brum & Zampieri Sociedade de Advogados



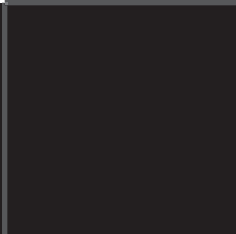
Índice

- 01 Entendendo o DJE
- 02 Funcionamento
- 03 Procedimentos de Cadastro
- 04 Dicas Importantes
- 05 Suporte do Escritório

01

Entendendo

o **DJE**



Entendendo o DJE



Recentemente, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, a partir da **Resolução 455/2022**, seguida pela **Portaria 46/2024**, estabeleceu a criação e implementação do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE). O sistema inovador tem o intuito de revolucionar as comunicações processuais, introduzindo uma perspectiva digital na relação entre os tribunais e os jurisdicionados.

Figurando como uma plataforma onde todas as comunicações processuais emitidas pelos tribunais brasileiros – citações, intimações, e outros avisos – serão centralizadas, o DJE oportuniza que, a partir de agora, advogados, partes autora, ré ou terceiros interessados, tenham acesso facilitado às informações essenciais dos processos judiciais em que estão envolvidos, recebendo comunicações oficiais por meio digital.

O sistema, seguindo o **artigo 246 do Código de Processo Civil**, deve tornar-se padrão. As demais formas de citação e intimação (correio, oficial de justiça, edital, etc.) serão tratadas como exceção à regra.

A transformação digital, essencialmente imbricada na novidade, visa não apenas a celeridade processual, mas também a sustentabilidade e a eficiência.

A seguir, você conta com um resumo em forma de guia, totalmente prático, para que você saiba todas as informações realmente necessárias sobre o assunto e tenha real noção sobre como proceder e como contar conosco quanto ao DJE.

O que é, afinal, o DJE?

O **Domicílio Judicial Eletrônico (DJE)** é basicamente uma plataforma eletrônica desenvolvida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** através da **Resolução 455/2022** e regulamentada pela **Portaria 46/2024**.

Essa inovação tecnológica possibilita a comunicação oficial de atos processuais como citações, intimações e outras comunicações de forma totalmente digital.

Centralizando as comunicações de todos os Tribunais brasileiros, o DJE proporciona acesso facilitado às informações processuais para todas as partes envolvidas em litígios.



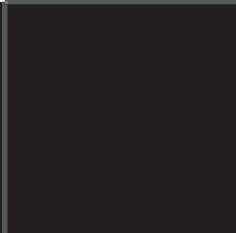
Finalidade

O DJE tem o intuito de funcionar como uma espécie de canal único para centralizar as comunicações judiciais eletrônicas, prevalecendo frente aos métodos tradicionais, tudo em prol de um sistema eficiente e acessível, tornando-se o principal meio de comunicação processual conforme estabelece o **artigo 246 do Código de Processo Civil**.



02

Funcionamento



Cadastro e Acesso



1. Ao se registrar no DJE, cada usuário recebe um endereço judicial virtual, que será utilizado para receber todas as comunicações processuais dos tribunais brasileiros.



2. A partir daí, é possível acessar, consultar e registrar ciência sobre as comunicações diretamente pela plataforma.



É fundamental que o usuário **confirme o recebimento das citações** para evitar o uso de métodos tradicionais de comunicação. A falta de confirmação, sem justa causa, apresentada em tempo, é considerada um ato atentatório à dignidade da justiça, sujeito a multa. Com os procedimentos elucidados a seguir, tudo isso fica ainda mais claro.

03

Procedimientos
de Cadastro





Quem deve se cadastrar

- ✓ Atualmente, o cadastro é obrigatório para todas as pessoas jurídicas de direito público e privado;
- ✓ É opcional para micro e pequenas empresas com endereço eletrônico já cadastrado no REDESIM e para pessoas físicas.

Sobre o prazo

- ✓ O período de cadastro voluntário estende-se até 30 de maio de 2024, após o qual o cadastro torna-se compulsório.



Como realizar o cadastro

- ✓ É extremamente importante que as empresas realizem o cadastro de maneira correta, com informações fidedignas e atualizadas, seguindo as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- ✓ As instruções detalhadas para o cadastro estão disponíveis através de um vídeo instrucional, acessível por um QR Code fornecido pelo CNJ (vídeo abaixo).



 **Assistir ao vídeo**



Facilitando os passos

A Acesso ao sistema



Site

 **Acesse aqui**



Manual do
Usuário

 **Acesse aqui**



Tutoriais

 **Acesse aqui**



B Fique atento aos tipos de usuários

São três tipos de perfis. É importante saber que todos três são habilitados a acessar comunicações processuais dos CNPJs permitidos no momento do cadastro:



Administrador: pode gerenciar todas as funcionalidades do sistema, como adicionar, editar ou excluir perfis de outros administradores, gestores de cadastro ou prepostos. Esse tipo de usuário também permite o cadastro de filiais e coligadas.



Gestor de Cadastro: esse tipo de usuário pode apenas adicionar prepostos e editar e excluir prepostos por ele cadastrados.



Preposto: esse tipo de usuário não cria, edita ou exclui perfis.

C

O caso de pessoas físicas



Minhas comunicações: o usuário é responsável por acessar todas as comunicações processuais destinadas a si mesmo. Mas atenção: essa funcionalidade ainda não está disponível no sistema!



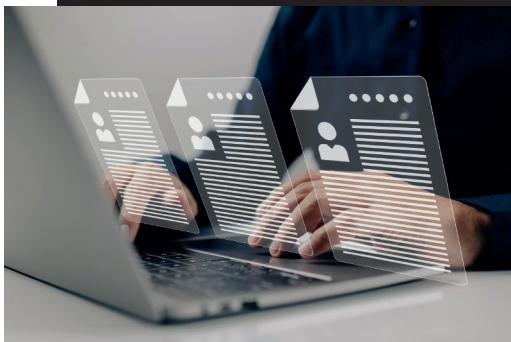
Meus representados: aqui o usuário é responsável por acessar comunicações processuais das pessoas jurídicas e pessoas físicas que representam em um processo, quando habilitado no Tribunal de origem para receber intimações.



Na prática

Cadastro de Pessoa Jurídica

- ✔ Aceitar o termo de adesão.
- ✔ Confirmar os dados da matriz.
- ✔ Atentar que, quando da informação do CNPJ da empresa, o sistema recupera automaticamente parte das informações da base de dados da Receita Federal. E mais: No caso de alguma incompatibilidade de dados nos campos não editáveis, os dados deverão ser atualizados na Receita Federal. Vale destacar também que o campo de e-mail é editável e de preenchimento obrigatório.
- ✔ As notificações do sistema serão direcionadas para o endereço eletrônico cadastrado. A dica é criar um e-mail específico para essa função.



Cadastro do Administrador Oficial da Empresa

- ✔ É preciso preencher CPF, Nome, E-mail, Telefone e Cargo.
- ✔ Salvar Informações.
- ✔ Clicar em “Ok, entendi”.
- ✔ Por fim, você receberá o indicativo de cadastro realizado com sucesso.

Cadastro e Edição de Usuários da Pessoa Jurídica

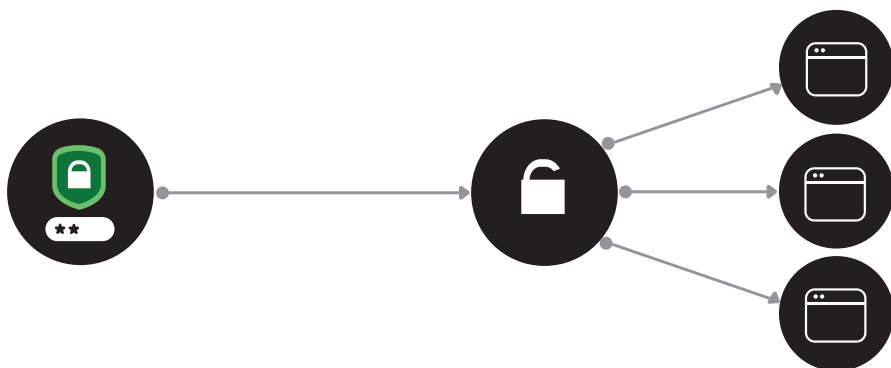
O perfil de acesso para administrador, gestor de cadastro ou preposto oportuniza que o usuário acesse a plataforma com login e senha individuais.



Para cadastrar esses perfis:

- ✔ É preciso ir até o “Menu Principal” e clicar nos respectivos perfis. O procedimento é o mesmo nas três categorias.
- ✔ Em cada categoria, faz-se necessário o preenchimento de CPF, Nome, E-mail, Telefone, Cargo, Advogado, Número da OAB e UF da OAB (se for o caso).
- ✔ Importante atentar que o campo do advogado é de preenchimento opcional, isso porque nem o “Administrador”, nem o “Gestor de cadastro”, nem “Preposto” precisam necessariamente serem advogados. Somente no caso de “Sim”, os campos Número da OAB e UF da OAB são abertos. Aqui é fundamental selecionar a opção “Receber notificação por e-mail das Comunicações Processuais”. O procedimento garantirá o recebimento de e-mail quando de comunicação processual para o CNPJ.

- ✔ Outro aspecto que merece atenção nessa fase é o campo “Abrangência de Acesso”. Ele é de preenchimento obrigatório. Faz-se necessário selecionar ao menos uma empresa para vincular ao usuário. E uma informação adicional aqui: É permitido habilitar todas as filiais e empresas coligadas, conforme elucidamos detalhadamente a seguir. Basta clicar em “Habilitar todas as filiais e coligadas para esse usuário”. Também é possível habilitar individualmente para quais CNPJs o usuário terá permissão para visualizar as comunicações, bastando, após, clicar em “Salvar informações” e aguardar a mensagem de confirmação.
- ✔ Para editar ou excluir perfis, é preciso ir até o “Menu Principal”. É possível clicar em “Administradores”; “Gestores de cadastro”; ou “Prepostos”. Haverá uma coluna de “Ações”, onde estarão disponíveis as opções de “excluir” ou “editar”.
- ✔ Para cadastrar um representante, é preciso realizar o login via gov.br. Na sequência, clicar em “Meus Representados” e clicar em “Entrar”. Será preciso preencher os dados cadastrais. Logo após, bastará selecionar a opção “Receber notificação por e-mail das Comunicações Processuais”. E, por fim, clicar em “Salvar informações”. Logo, bastará aguardar mensagem de confirmação. O usuário receberá um e-mail sempre que chegar uma comunicação processual no sistema.



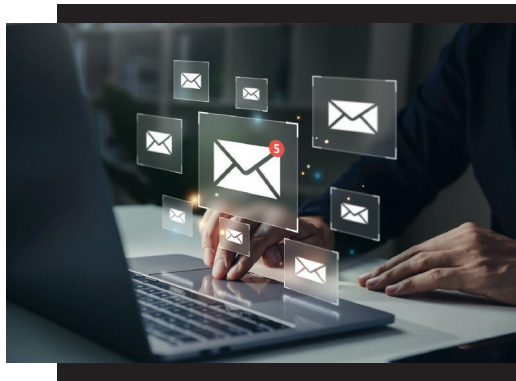
Para o Cadastro de Filiais e Empresas Coligadas



- ✔ Só poderá ser feito com o perfil de “Administrador”.
- ✔ É preciso ir até o “Menu Inicial”. Na sequência, clicar em “Filiais” ou “Coligadas”.
- ✔ Depois, é preciso buscar o CNPJ da empresa “Filial” ou “Coligada”.
- ✔ Logo após, será preciso clicar em “Adicionar”. O sistema abrirá uma tela na lateral para a inclusão ou alteração do e-mail da filial. Aí, será necessário digitar o e-mail da “Filial” ou “Coligada” e, por fim, clicar em “Confirmar”.
- ✔ Para editar ou excluir “Filial” ou “Coligada”, é necessário ir até o “Menu Principal” e clicar em “Filiais”. Haverá uma coluna chamada “Ações”, onde estarão disponíveis as opções de “desvincular” ou “editar”.

Comunicações Processuais

Todos os perfis possuem acesso a essa função. As permissões de leitura aqui é que são de fundamental atenção. Os passos para o acesso são:



- ✓ Ir até o “Menu Inicial” e clicar em “Comunicação Processual”.
- ✓ Escolher os dados a serem pesquisados (tipo de comunicação ou número do processo).
- ✓ Existe a opção de buscas e os filtros.
- ✓ Para ler o inteiro teor e tomar ciência, faz-se necessário clicar no botão “Ler inteiro teor”. Com isso, será possível abrir o documento e registrar a ciência no sistema. Haverá, ainda, uma coluna de detalhes do processo que trará as informações gerais do processo.

Integração de Operação

Se uma instituição tiver seu próprio sistema de gerenciamento de comunicações processuais e quiser integrar esses dados em seu sistema, o Domicílio Judicial Eletrônico oferece APIs (Interface de Programação de Aplicações) que permitem acessar em sua base de dados as comunicações processuais e os links correspondentes que contêm o texto completo dessas comunicações.



Para obter as credenciais de autorização para essas APIs, é necessário contactar o CNJ através do e-mail **sistemasnacionais@cnj.jus.br**, fornecendo as seguintes informações:



Nome da instituição;



Nome do solicitante;



CNPJ da instituição;



CPF do solicitante;



Telefone da instituição;



Telefone do solicitante;



E-mail da instituição;



E-mail do solicitante.

04+

Dicas

Importantes



Manejo das Comunicações



A Bochi Brum & Zampieri aconselha que seus clientes procedam brevemente com o cadastro de forma diligente, atendendo para informações fidedignas e atuais, designando um responsável pela gestão diária do acesso ao DJE. A medida assegura a eficácia na comunicação de atos processuais e a pronta resposta às demandas judiciais.



A Bochi Brum & Zampieri orienta, ainda, que **apenas o tipo de comunicação “citação” recebido tenha o inteiro teor lido.** Após a leitura do inteiro teor da citação, a Bochi Brum & Zampieri solicita que as informações sejam remetidas imediatamente ao escritório, por meio do e-mail controladoria@bbz.adv.br.



O **cliente deve evitar a leitura do inteiro teor do tipo de comunicação “intimação”**, pois ao acessar a funcionalidade o documento se dará por lido e começará a fluir o prazo para o cumprimento da intimação. Em caso de leitura, a Bochi Brum & Zampieri orienta que as informações sejam remetidas imediatamente ao escritório, pelo e-mail indicado.

05

Suporte do Escritório



O Setor da Controladoria Jurídica da Bochi Brum & Zampieri está sempre disponível para esclarecer dúvidas ou prestar assistência.

SANTA MARIA

Av. Nossa Sra das Dores, 53 – Bairro Dores – CEP 97050-531

(55) 3025-9350

PORTO ALEGRE

R. Ramiro Barcelos, 630, Sala 1006 – Bairro Floresta – CEP 90035-005
Prédio DOC – Design Office Center

(51) 3239-4703

SANTIAGO

R. Pinheiro Machado, 2301, Conj. 01 – Centro – CEP 97700-210

(55) 3251 1921



 Instagram

 Facebook

 LinkedIn

 Site www.bbz.com.br



BOCHI BRUM & ZAMPIERI
Sociedade de Advogados - OAB/RS 512